

RELATÓRIO BNDESPAR DE STEWARDSHIP

 **BNDESPAR**

2025



BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES

RELATÓRIO BNDESPAR DE *STEWARDSHIP*

2025



MENSAGEM DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE MERCADO DE CAPITALS

O ano de 2025 foi histórico para a atuação em mercado de capitais do BNDES: após um período de mais de dez anos sem realizar investimentos diretos em empresas, a BNDESPAR fechou o ano com novas operações de investimento direto, somando quase R\$ 1 bilhão em investimentos em companhias brasileiras, todas plenamente aderentes às diretrizes estratégicas de atuação em mercado de capitais, aprovadas pelo Conselho de Administração no ano de 2024.

Podemos citar como destaques os investimentos no grupo Santa Clara, empresa de bioinsumos e biofertilizantes; na EVE, empresa de inovação, descarbonização, tecnologia e mobilidade urbana; e na Bioo, empresa de economia circular e transformação energética por meio do reaproveitamento de resíduos agroindustriais para a geração de biometano e biofertilizantes. Estas demonstram claramente o novo posicionamento estratégico da BNDESPAR de focar seus investimentos em empresas ligadas à agenda verde e à inovação. Nesses investimentos, estabeleceram-se, ainda, planos de ação e recomendações com requisitos ambientais, sociais e de governança (ASG).

Além dos investimentos diretos, a atuação via fundos foi reforçada e contou com a realização de chamadas públicas diretamente alinhadas a prioridades nacionais relevantes – incluindo minerais críticos e transição energética, inovação em saúde, transição climática e soluções baseadas na natureza (esta última no volume de R\$ 5 bilhões, a maior chamada pública da história da BNDESPAR).

O robustecimento da atuação via fundos de investimentos em direitos creditórios (FIDC) também tem sido incentivado como forma de permitir que o apoio da BNDESPAR em instrumentos de mercado de capitais tenha maior capilaridade e mobilize maior volume de capital de terceiros investidores, alcançando, dessa forma, empresas de pequeno e médio porte, em todos os seus estágios de crescimento.

Vale lembrar que, para cada R\$ 1,00 investido pela BNDESPAR em fundos, são mobilizados aproximadamente R\$ 3,43 em novos investimentos privados, o que dá vulto e escala para os projetos a serem desenvolvidos no país.

Em 2025, foi aprovado um número recorde de compromissos de aporte em novos fundos de investimento (oito), seja em infraestrutura, seja no apoio a *startups*/capital semente e *venture capital*, totalizando mais de R\$ 1,5 bilhão de capital comprometido pela BNDESPAR (que, por sua vez, deve alavancar mais de R\$ 18 bilhões em investimentos privados).

Ainda do ponto de vista do fomento ao empreendedorismo e à inovação, a iniciativa do BNDES Garagem representou grande destaque, tendo sido possível, graças a ela, alavancar e premiar mais de quatrocentos empreendedores, espalhados pelos quatro cantos do país.

Na ótica dos processos internos, o ano de 2025 foi marcado pela continuidade do atendimento e da incorporação de todas as recomendações advindas de órgãos de controles e auditorias, por meio de um acelerado e contínuo processo de revisão e aperfeiçoamento dos normativos internos, voltados ao estabelecimento de processos que conciliem celeridade com transparência, objetividade e segurança jurídica.

A atividade de acompanhamento e gestão da carteira de participações societárias teve como foco a geração de valor para a BNDESPAR. Como exemplos, podemos destacar as operações de dupla listagem da JBS e a migração para o segmento do Novo

Mercado da Copel, além da continuidade da reciclagem da carteira quando se vislumbrou a oportunidade de alienação de participações em boas condições de mercado.

Do ponto de vista do fomento ao mercado de capitais, foi lançada a chamada pública de *exchanged traded funds* (ETF), em que a BNDESPAR poderá investir até R\$ 1 bilhão em cinco fundos de índice, instrumentos que servem tanto para fomentar a democratização do acesso de pessoas físicas ao mercado de capitais como para incentivar a criação de instrumentos alternativos e menos custosos de investimento em valores mobiliários.

Por fim, destacamos o direcionamento estratégico de que a BNDESPAR siga avançando na consolidação da retomada de seus investimentos com a criação de novos negócios e o estabelecimento de novas parcerias estratégicas, alinhadas às agendas prioritárias do país, com destaque para transição energética, clima, descarbonização, inovação, minerais estratégicos, economia circular, saúde, entre outras. Adicionalmente, nossa atuação permanecerá orientada à promoção do desenvolvimento e da democratização do acesso ao mercado de capitais brasileiro, por meio do apoio a iniciativas estruturantes, da construção de parcerias e do fortalecimento do diálogo com os principais agentes de mercado.

Alexandre Abreu

Diretor de Mercado de Capitais, Investimentos e Participações

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| INTRODUÇÃO | 7 |
| O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social | 8 |
| A BNDESPAR | 9 |
| O CÓDIGO BRASILEIRO DE <i>STEWARDSHIP</i> | 11 |
| PRINCÍPIOS | 14 |
| Princípio 1: Implementar e divulgar o programa de <i>stewardship</i> | 15 |
| Princípio 2: Implementar e divulgar mecanismos de administração de conflitos de interesses | 20 |
| Princípio 3: Considerar aspectos ASG em seus processos de investimento e atividades de <i>stewardship</i> | 22 |
| Princípio 4: Monitorar emissores de valores mobiliários investidos | 29 |
| Princípio 5: Ser ativo e diligente no exercício dos seus direitos a voto | 33 |
| Princípio 6: Definir critérios de engajamento coletivo | 35 |
| Princípio 7: Dar transparência a suas atividades de <i>stewardship</i> | 38 |

INTRODUÇÃO



O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Fundado em 1952, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) é um dos maiores bancos de desenvolvimento do mundo¹ e, atualmente, o principal instrumento do Governo Federal para financiamento de longo prazo e investimento em todos os segmentos da economia brasileira, em todo o território nacional.

O Sistema BNDES é formado por três empresas: o BNDES e suas duas subsidiárias – a BNDES Participações S.A. (BNDESPAR), que atua no mercado de capitais; e a Agência Especial de Financiamento Industrial (FINAME), dedicada ao fomento da produção e da comercialização de máquinas e equipamentos.

As diferentes formas de apoio são direcionadas a empreendedores de todos os portes, inclusive pessoas físicas, na realização de seus planos de modernização e de expansão e na concretização de novos negócios, tendo sempre em vista o potencial de geração de empregos, renda e inclusão social para o Brasil.

Mais informações sobre o Sistema BNDES, incluindo formas de atuação, planejamento estratégico, histórico e dados de contato, podem ser consultadas em www.bnades.gov.br/quem-somos.

¹ O BNDES está entre os dez maiores bancos de desenvolvimento do mundo, sendo o maior do continente americano em total de ativos, de acordo com a base de informações do Sovereign Wealth Fund Institute – SWFI (<https://www.swfinstitute.org/fund-rankings/development-bank>).

A BNDES PARTICIPAÇÕES S.A.

A BNDES Participações S.A. (BNDESPAR) é uma subsidiária integral do BNDES e funciona como seu braço de investimentos em renda variável e participação societária. Ela atua como uma *holding* que compra ações e debêntures conversíveis de empresas privadas para fomentar o desenvolvimento econômico e tecnológico e fortalecer o mercado de capitais brasileiro.

A atuação da BNDESPAR é complementar aos produtos de financiamento tradicionalmente oferecidos pelo Banco, buscando, ainda, apoiar o desenvolvimento do mercado de capitais nacional.

Os investimentos da BNDESPAR são feitos de forma direta ou por meio de fundos, em companhias em diferentes estágios de crescimento, desde pequenas empresas, com forte viés inovador, até instituições de capital aberto, com ações negociadas em bolsa, de modo a incentivar as melhores práticas de governança corporativa, ambientais e sociais e a contribuir para o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro.

As operações de investimento da BNDESPAR no mercado de capitais são transitórias, minoritárias e não executivas, sempre com horizonte de longo prazo e em condições de mercado, isto é, em termos equitativos aos demais investidores. Sua atuação está em conformidade com prazos, estruturas e dinâmicas comuns a todos os integrantes do mercado de capitais e está pautada pelas diretrizes estratégicas formuladas em conjunto com o Governo Federal e por aquelas definidas na Política de Atuação em Mercado de Capitais (PAMC) do Sistema BNDES.²

² Disponível em: www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/mercado-de-capitais/politicas-mercado-de-capitais.

Atualmente, a Estratégia de investimentos em renda variável da BNDESPAR 2024-2028 está dividida em cinco vertentes: (i) agenda verde e indústrias prioritárias; (ii) parcerias; (iii) ofertas públicas; (iv) ofertas privadas; e (v) alocação proprietária.

Adicionalmente, conforme as teses prioritárias para investimento direto, a BNDESPAR prioriza investimentos, ainda que de forma não exclusiva, em empresas brasileiras dos seguintes segmentos: agricultura sustentável, descarbonização, economia circular, tecnologia da informação e infraestrutura digital, saúde, minerais críticos e fertilizantes minerais (NPK).

Para mais informações sobre o histórico de atuação da BNDESPAR, consulte Guimarães e outros (2025).³ Adicionalmente, para entender o mercado de ETFs e a atuação do BNDES nesse mercado, consulte Silva, Veronese e Paes (2025).⁴ Outras informações sobre a BNDESPAR, como o detalhamento da composição da carteira de investimentos⁵ e seu estatuto social,⁶ podem ser encontradas no *site* do BNDES.

³ GUIMARÃES, S. F. *et al.* *Entendendo a BNDESPAR*. Rio de Janeiro: BNDES, 2025. 52 p. (Textos para discussão; 165). Disponível em: <https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/handle/1408/28367>. Acesso em: 26 mai. 2026.

⁴ SILVA, D. L.; VERONESE, G. T.; PAES, I. B. C. O mercado de EFTs: importância, histórico, panorama atual, desafios e agenda ASG. *Revista do BNDES*, Rio de Janeiro, n. 61, p. 223-266, 2025. Disponível em: https://www.bndes.gov.br/wps/wcm/connect/site/2c6e6602-5e8e-4e0c-9c2d-f6ca7e149344/BNDES_Revista61_07-ETFs-0711-final-A.pdf?MOD=AJPERES&CVID=pFv..5g. Acesso em: 26 de mai. de 2026.

⁵ Disponível em: www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/consulta-operacoes-bndes/carteira-acionaria.

⁶ Disponível em: www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/quem-somos/governanca-control/Legislacao_do_Sistema_BNDES/estatuto-da-bndespar.

O CÓDIGO BRASILEIRO DE *STEWARDSHIP*



O termo *stewardship* refere-se a um conjunto de deveres fiduciários dos gestores de recursos próprios e/ou de terceiros na administração dos valores mobiliários sob sua gestão, visando que esta ocorra de forma diligente e transparente.

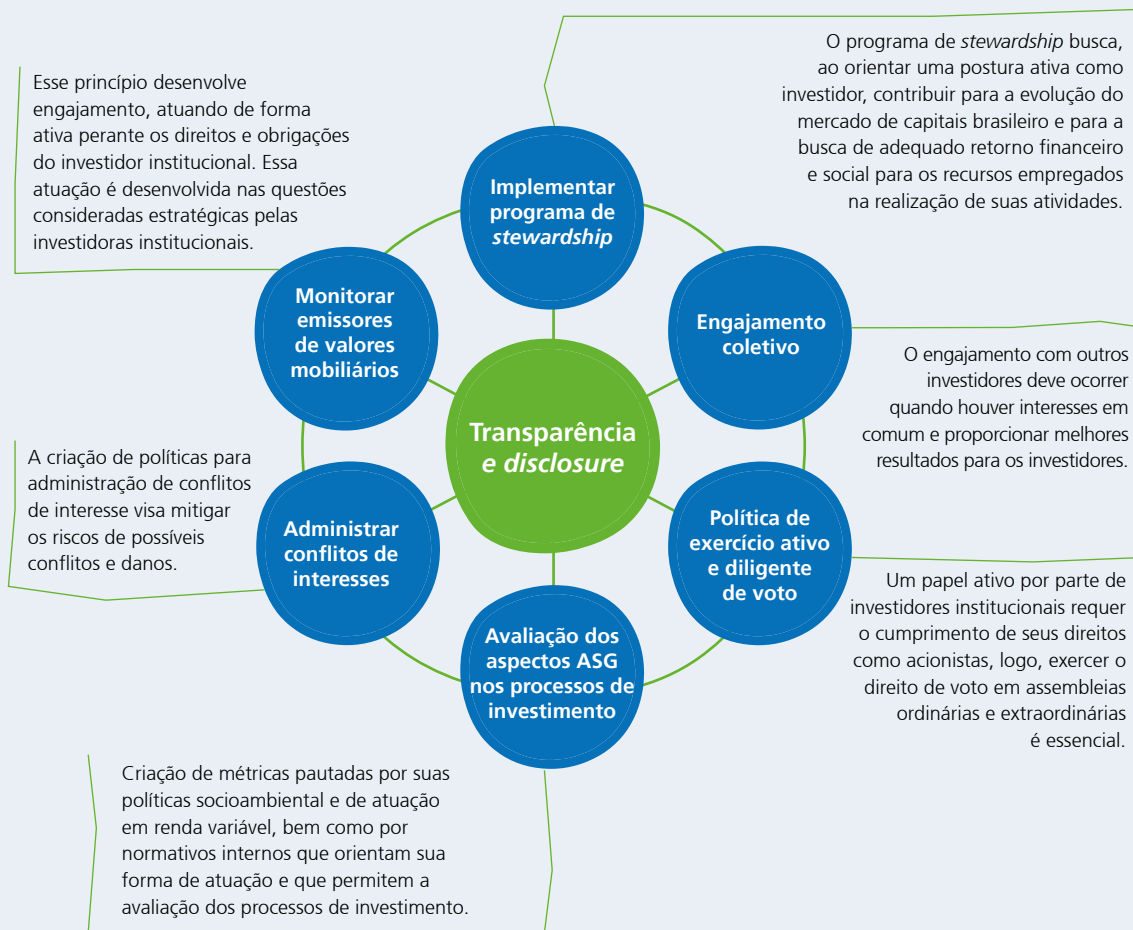
O Código Brasileiro de *Stewardship* (código), iniciativa conjunta da Associação de Investidores no Mercado de Capitais (Amec) com a CFA Society Brazil, é uma declaração ordenada de princípios que buscam promover o senso de propriedade nos investidores institucionais e criar padrões de engajamento responsável, estimulando boas práticas de governança corporativa e criando valor para as empresas.

O código busca esclarecer expectativas e responsabilidades dos investidores institucionais no âmbito do processo decisório das companhias, contribuindo para seu bom desempenho no longo prazo.

A Figura 1 apresenta e resume os princípios do código.

Embora os princípios de *stewardship* possam e devam ser aplicados em diversas esferas de atuação do Sistema BNDES, este relatório se concentrará na atuação da BNDESPAR em companhias abertas com ações listadas em bolsa de valores. Isso porque, como indicado anteriormente, o movimento de *stewardship* tem como foco os investidores institucionais, visando a criação de senso de propriedade e visão de longo prazo em seus investimentos minoritários em ativos com liquidez e negociados a mercado.

FIGURA 1 | PRINCÍPIOS DO CÓDIGO BRASILEIRO DE STEWARDSHIP



Fonte: Elaboração própria com base no Código Brasileiro de *Stewardship*.

PRINCÍPIOS



PRINCÍPIO 1:

IMPLEMENTAR E DIVULGAR O PROGRAMA DE STEWARDSHIP

Em 2017, a BNDESPAR tornou-se a primeira empresa brasileira integrante da Administração Pública a aderir ao Código Brasileiro de *Stewardship*.⁷ Considerando tal adesão e o compromisso de exercer seus direitos de voto de forma ativa e diligente, bem como de realizar continuamente o acompanhamento das participações acionárias, foi editado um normativo específico com o objetivo de nortear a decisão de comparecimento e exercício do direito de voto nas assembleias das companhias investidas, por meio da avaliação de critérios balizadores quantitativos e qualitativos de cada participação.

Adicionalmente, em razão de sua participação no capital social de sociedades anônimas, a BNDESPAR eventualmente tem o direito de indicar membros para órgãos que integram a estrutura de governança dessas companhias. Para disciplinar essas indicações, o Sistema BNDES conta com a Política de Indicação em Sociedades Empresárias Investidas, que visa estabelecer as regras de governança, as diretrizes e os requisitos aplicáveis ao processo de indicação pelo Sistema BNDES para cargos em colegiados de sociedades empresárias nas quais detenha participação societária, inclusive estatais.

⁷ Mais detalhes sobre a adesão da BNDESPAR ao Código Brasileiro de *Stewardship* estão disponíveis em www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/mercado-de-capitais/codigo-stewardship/codigo-de-stewardship.

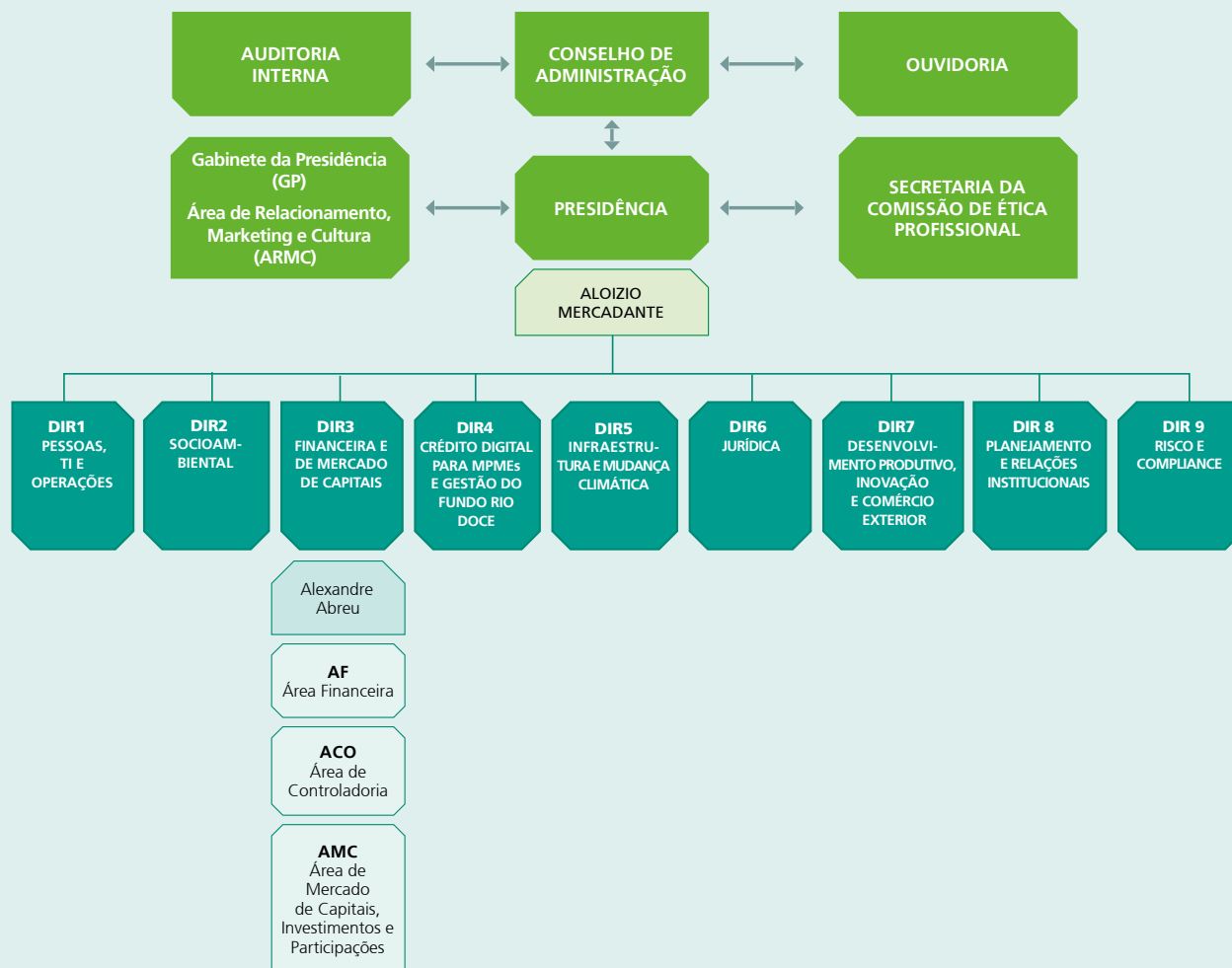
Cabe, ainda, destacar a existência da Política de Participações Societárias (PPS),⁸ que estabelece diretrizes e orientações gerais no que tange às práticas de governança e controles aplicáveis a participações minoritárias da BNDESPAR no capital social de sociedades empresariais investidas e à participação em fundos de investimento em participações, envolvendo, entre outros aspectos, a indução ao aprimoramento de práticas de gestão, governança, sustentabilidade e transparência.

Todo o exposto demonstra que a instituição já dispõe de um arcabouço normativo extenso que disciplina as atividades de investimento e acompanhamento societário das empresas investidas, respeitando os princípios de *stewardship*.

A principal responsável pelas atividades de *stewardship* no Sistema BNDES é a Área de Mercado de Capitais (AMC), que conta com uma equipe de mais de oitenta profissionais com vasta experiência no tema. Na estrutura organizacional vigente, a AMC integra a Diretoria 3, atualmente sob a liderança do diretor Alexandre Abreu, também responsável pelas áreas Financeira e de Controladoria, conforme organograma geral do BNDES, adaptado na Figura 2.

⁸ Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/wcm/connect/site/79cb6e06-2a7e-492e-aabb-abaa1447b47e/Politica-de-participacoes-societarias-bndespar.pdf?MOD=AJPERES&CVID=mlzvDTq>.

FIGURA 2 | ORGANOGRAMA GERAL DO BNDES (ADAPTADO)



Fonte: BNDES.

Nota: O organograma geral completo encontra-se disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/quem-somos/quem-e-quem/quem-e-quem/>.

A Área de Mercado de Capitais, que concentra principalmente as atividades de investimento e acompanhamento societário das empresas investidas pela BNDESPAR, é gerida, desde 2023, pelo superintendente Marcelo Marcolino, profissional com mais de vinte anos de atuação no BNDES e com vasta experiência em mercado de capitais.

Atualmente, a Área de Mercado de Capitais, conforme detalhado no organograma da AMC apresentado na figura 3, encontra-se estruturada em sete departamentos: (i) dois departamentos dedicados às atividades relacionadas a novos investimentos diretos e outras atividades de suporte; (ii) três departamentos que realizam o acompanhamento da carteira de participações societárias, incluindo avaliação sobre operações de *follow-on* ou de desinvestimento; e (iii) dois departamentos focados nos trabalhos relativos aos investimentos indiretos, que envolvem a realização de chamadas públicas, a estruturação de novos fundos, além da subscrição e do acompanhamento das participações em fundos de investimento.

FIGURA 3 | ORGANOGAMA DA ÁREA DE MERCADO DE CAPITALIS



Fonte: BNDES.

Nota: DEINV – Departamento de Investimentos em Ações; DEMEC – Departamento de Mercado de Capitais; DEPAC 1, DEPAC 2 e DEPAC 3 – Departamento de Acompanhamento de Participações 1, 2 e 3; DEINF 1 e DEINF 2 – Departamento de Fundos de Investimento em Participações, Crédito e Instrumentos Alternativos 1 e 2.

Os departamentos da AMC são chefiados por profissionais com longos anos de atuação no BNDES e robusta experiência no mercado de capitais brasileiro. Suas qualificações técnicas, habilidades comportamentais e *expertise* são consideradas compatíveis com as funções em exercício e os tornam capacitados para o desempenho das atividades e trabalhos a serem desenvolvidos.

As equipes lideradas pelos referidos chefes são compostas, em sua maioria, por empregados que também já atuam há bastante tempo no BNDES e no mercado de capitais. No ano de 2025, houve a contratação de novos empregados, por meio de concurso realizado recentemente, com objetivo de fortalecer a área, considerada estratégica. No fim do ano, mesmo com as novas contratações, os empregados da AMC tinham, em média, 13 anos de experiência no BNDES.

Cabe registrar que as atividades de suporte às operações do mercado de capitais (*backoffice*, auditoria, *compliance*, entre outras) são realizadas por áreas transversais do Banco e demandam interações frequentes e diligências constantes entre as equipes.

Por fim, ressalta-se o compromisso do Sistema BNDES com a melhoria contínua de seus processos internos rumo à excelência, enquanto agente de agregação e de proteção de valor das companhias e do mercado de capitais brasileiro, o que inclui a evolução das atividades de *stewardship*.

PRINCÍPIO 2: IMPLEMENTAR E DIVULGAR MECANISMOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES

O Sistema BNDES tem um conjunto de políticas e regulamentos que tratam de conflitos de interesses voltados, principalmente, ao âmbito interno, destacando-se a Política Corporativa de Controle de Conflitos de Interesses (PCCI),⁹ a Política Corporativa de Barreiras de Informação (PCBI),¹⁰ a Política Corporativa de Integridade (PCI),¹¹ o Código de Ética, Conduta e Integridade¹² e a Política Corporativa de Gestão de Risco Operacional (PRO).¹³ Como exemplo de aplicação prática desses normativos, pode-se citar a vedação aos mandatários, contratados transitórios e empregados integrantes dos quadros do Sistema BNDES de exercer ou participar da administração ou gerência de qualquer espécie de sociedade, empresária ou simples.

As atividades de mercado de capitais, em especial, também têm governança e comitês próprios, com os objetivos de segregar os processos de mercado de capitais das demais atividades do BNDES, mitigar potenciais conflitos de interesse e criar fóruns

⁹ Disponível em: https://www.bndes.gov.br/wps/wcm/connect/site/8d5d8d39-b61c-4e70-b459-327d1e3dacf8/Resolu%C3%A7%C3%A3o+CA+19.2025+BNDES_assinada.pdf?MOD=AJPERES&CVID=pFaQAVW.

¹⁰ Disponível em: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/0a296115-dd7d-454b-ba26-369893ae3f0c/2a1d55c9-e8e8-9dee-9d39-960de94c88b4?origin=2>.

¹¹ Disponível em: https://www.bndes.gov.br/wps/wcm/connect/site/ece6409f-ee05-4d98-b16b-c67648887a5e/PCBI_BNDES_Set+2024.pdf?MOD=AJPERES&CVID=paNgLGk.

¹² Disponível em: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/0a296115-dd7d-454b-ba26-369893ae3f0c/16f2c6c7-9465-d8cf-63c3-c1c60478ff3?origin=2>.

¹³ Disponível em: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/0a296115-dd7d-454b-ba26-369893ae3f0c/36359e23-8e47-94cd-085b-3df1c4b91cca?origin=2>.

com maior capacitação e especialização técnica para discussão de temas relacionados a mercado de capitais.

Adicionalmente, a PCBI estabelece as diretrizes básicas para o tratamento das informações privilegiadas e para a mitigação dos riscos relacionados à circulação indevida de informações privilegiadas e *insider trading*, abordando, inclusive, mecanismos relacionados à gestão das listas de negociação e outras barreiras de informação (*chinese walls*), construídas com o suporte da Área de Integridade e Compliance.

No exercício de 2025, 25 ativos tiveram sua negociação temporariamente suspensa no mercado secundário por integrarem lista de negociação restrita, em função de engajamento do BNDES em operações de coordenação de ofertas públicas de debêntures e de circulação de informação relevante e não pública.

O BNDES adota, ainda, em relação à indicação em colegiados, visando a transparência e a profissionalização dos conselhos de administração das empresas nas quais tem participação acionária, a Política de Indicação em Sociedades Empresárias Investidas.¹⁴ Essa política institui mecanismos para evitar conflitos de interesse, incluindo o estabelecimento de deveres e obrigações dos indicados do Sistema BNDES, como o de atuar no interesse da empresa de cujo colegiado participarem, em consonância com seus deveres e atribuições legais e estatutários, e a vedação de que os funcionários do BNDES indicados para os conselhos recebam qualquer remuneração adicional por sua atuação nos colegiados. Destaca-se, ainda, a previsão de que devem ser observadas todas as obrigações e restrições legais a que estão submetidos os conselheiros de empresas privadas. Conforme previsto na política, o processo de indicação é conduzido pela Área de Integridade e Compliance.

¹⁴ Disponível em: https://www.bndes.gov.br/wps/wcm/connect/site/85e75231-5039-45af-a33c-48f717ae81e7/POL_Indicacao_Investidas_2025_03_diagramada_REV.pdf?MOD=AJPERES&CVID=pohCJFW.

PRINCÍPIO 3: CONSIDERAR ASPECTOS ASG EM SEUS PROCESSOS DE INVESTIMENTO E ATIVIDADES DE STEWARDSHIP

O Sistema BNDES conta com a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC),¹⁵ originalmente criada em 2010 e, desde então, atualizada quatro vezes (com revisão mais recente ocorrida em maio de 2025), que define o conceito de responsabilidade social, ambiental e climática do Banco e estabelece princípios e diretrizes que norteiam sua atuação em sustentabilidade.

O Banco dispõe de diversos instrumentos para a realização estruturada da PRSAC, que é o principal normativo no tema sustentabilidade. Mais detalhes sobre a referida política e seus instrumentos estão disponíveis no *site* do BNDES.¹⁶

Além da PRSAC, existem outros regulamentos que orientam a atuação do Banco relacionada ao desenvolvimento sustentável, notadamente o Regulamento de Gestão Socioambiental e Climática de Operações do BNDES (RGSCO),¹⁷ aprovado pela Diretoria

¹⁵ Disponível em: https://www.bndes.gov.br/wps/wcm/connect/site/4f6c217f-c744-4099-a098-b58ebb5fac41/BNDES_NOVA+PRSAC_final-pdf.pdf?MOD=AJPERES&CVID=psXTcO4.

¹⁶ Acesse em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/desenvolvimento-sustentavel/o-que-nos-orienta/prsac-e-seus-instrumentos>.

¹⁷ Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/desenvolvimento-sustentavel/o-que-nos-orienta/prsac-e-seus-instrumentos/outras-regulamentos-normas-operacionais/regulamento-socioambiental/regulamento-de-gestao-socioambiental-e-climatica-de-operacoes>.

do BNDES em 2024, que incorporou melhorias no processo de avaliação socioambiental e à nova metodologia de avaliação de riscos climáticos.

Adicionalmente, revogou-se a antiga Política Socioambiental de Atuação em Mercado de Capitais, de modo que o conteúdo do RGSCO passou a ser aplicado às operações de mercado de capitais, unificando o tratamento para as operações do Banco, sejam de crédito ou de valores mobiliários, e possibilitando, por exemplo, o emprego do cálculo de risco climático para essas operações.

Assim, ressalta-se que, atualmente, as operações de mercado de capitais do BNDES, as quais englobam as atividades relacionadas às decisões de investimento, bem como ao acompanhamento dos ativos do portfólio e de *stewardship*, são regidas pelo referido regulamento.

Entre os procedimentos estabelecidos no RGSCO para análise socioambiental e climática das operações, podemos destacar:

- i. Na etapa de habilitação dos clientes, é realizada a análise cadastral, que aborda, entre outros aspectos, consulta a listas públicas ou outros meios oficiais para verificar apontamentos referentes a: trabalho análogo ao escravo, propriedades em áreas embargadas, regularidade com o recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), processos judiciais por crimes ambientais ou em ações civis públicas e certidão negativa de débitos perante órgão de fiscalização. A depender dos apontamentos identificados, o cliente pode ser impedido de operar com o BNDES.
- ii. Na etapa de análise da solicitação de apoio, aprovação e contratação das operações, as operações são objeto de classificação de risco socioambiental e climático, definida de acordo com as características do instrumento de apoio, o setor de atividade econômica relacionado à operação e as características do projeto (localização e relevância dos potenciais riscos e impactos socioambientais e climáticos adversos identificados). Na avaliação socioambiental e climática, são verificados diversos aspectos, como apontamentos socioambientais identificados na análise cadastral realizada na etapa de habilitação, regularidade do cliente e do empreendimento

com os órgãos de meio ambiente, atendimento de exigências ambientais legais e de condicionantes socioambientais para apoio a setores de atividade econômica específicos – conforme normativos do BNDES –, capacidade de identificação de riscos climáticos físicos e de transição associados a suas atividades, entre outros. Em decorrência da avaliação socioambiental e climática das operações, o Sistema BNDES pode solicitar a realização de estudos complementares, bem como recomendar ajustes na operação e definir indicadores de resultado que abarquem aspectos socioambientais e climáticos para monitoramento e avaliação da operação.

- iii. Na etapa de acompanhamento das operações, verifica-se, principalmente, as regularidades fiscal, previdenciária, ambiental e climática, quando aplicável, do cliente e do empreendimento; o cumprimento de eventuais condicionantes de natureza socioambiental e climática estabelecidas para a operação; o acompanhamento dos indicadores socioambientais e climáticos para monitoramento e avaliação do cliente e da operação; a apresentação da licença de operação (ou de funcionamento) da operação apoiada; as emissões anuais de gases do efeito estufa (GEE) financiadas, evitadas ou removidas relativas ao objeto de apoio, quando aplicável; entre outros.

Sobre as atividades de investimento, em alinhamento às teses prioritárias para investimento direto, a estratégia de alocação de capital privilegia, ainda que de forma não exclusiva, empresas brasileiras atuantes nos seguintes segmentos estratégicos: agricultura sustentável, descarbonização, economia circular, tecnologia da informação e infraestrutura digital, saúde, minerais críticos e fertilizantes minerais (NPK).

No processo de estruturação e acompanhamento dos investimentos, foram estabelecidos planos de ação e recomendações que, além dos requisitos de governança corporativa, abrangem outros aspectos relacionados aos fatores ambientais, sociais e de governança (ASG). Entre as principais diretrizes adotadas, destacam-se a obrigatoriedade de publicação anual de relatório de sustentabilidade, elaborado de acordo com o padrão Global Reporting Initiative (GRI) ou equivalente, bem como a apresentação

anual de inventário de emissões de gases de efeito estufa, contemplando os escopos 1 e 2. Nesses investimentos estão sendo aplicadas as regras mais recentes referentes ao monitoramento e à avaliação de efetividade, bem como o disposto no Regulamento de Seleção e Contratação de Serviços de Diligência Prévia e de Estudos Técnicos no âmbito da análise de operações do produto BNDES Subscrição de Valores Mobiliários, aprovado em 2024.

A seguir são indicadas, ainda, iniciativas de destaque relacionadas à temática ASG realizadas pelo BNDES no mercado de capitais em 2025.

Chamada de Transição Energética e Descarbonização

O Sistema BNDES, por meio da BNDESPAR, em parceria com a Petrobras e a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), partes conjuntamente denominadas cotistas âncoras, lançou, em 4 de junho de 2025, edital de chamada pública com o objetivo de convidar gestores de carteira de investimentos registrados na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) a apresentar propostas para a gestão de um fundo de investimento em participações (FIP), a fim de realizar investimentos em micro, pequenas e médias empresas (MPME) de base tecnológica nos setores de transição energética e de descarbonização.

O FIP, que terá capital mínimo de R\$ 240 milhões e poderá contar com o apoio inicial das três instituições envolvidas no lançamento do edital, terá como objetivo fomentar o fortalecimento e o adensamento tecnológico do ecossistema de *energytechs* no Brasil por meio de investimento em companhias que atuem nos seguintes setores-alvo:

- geração de energia renovável;
- armazenamento de energia e eletromobilidade;

- biocombustíveis, *e-fuels*, hidrogênio de baixo carbono e derivados;
- captura, utilização e armazenamento de carbono; e
- descarbonização de operações.

Considerando o capital comprometido alvo do FIP de R\$ 500 milhões, a BNDESPAR poderá aportar, no mínimo, R\$ 50 milhões, e, no máximo, R\$ 125 milhões no fundo, limitado ao percentual máximo de 25% de participação no capital comprometido. Já a Petrobras e a Finep poderão aportar no FIP, respectivamente, até R\$ 250 milhões (limitado a 49% do capital comprometido do fundo) e R\$ 60 milhões. O fundo deverá contar, ainda, com a participação de outros investidores interessados na tese orientada.

Conforme divulgado em 20 de outubro de 2025, após encerrado o processo de análise e avaliação das 32 propostas recebidas, a Valetec Capital Investimentos Ltda. foi selecionada em primeiro lugar para a gestão do fundo. Nos termos do edital, caso haja desistência ou algum impedimento, o segundo e o terceiro proponentes classificados poderão ser convocados. Mais detalhes acerca do referido processo de seleção estão disponíveis no *site* do BNDES.¹⁸

Chamada de Clima

O Sistema BNDES, por meio da BNDESPAR, lançou, em 1º de setembro de 2025, edital de chamada pública com o objetivo de convidar interessados a apresentar propostas de fundos de investimento com o objetivo de subscrever:

- até R\$ 4 bilhões em cotas de até cinco fundos de investimento em participações (fundos de *equity*), sendo:
 - até três na modalidade de apoio de transformação ecológica, e
 - até dois na modalidade de apoio de soluções baseadas na natureza; e

¹⁸ Acesse em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/mercado-de-capitais/fundos-de-investimentos/chamadas-publicas-para-selecao-de-fundos/fip-transicao-energetica-2025>.

- ii. até R\$ 1 bilhão em cotas de até dois fundos de investimento em crédito (fundos de crédito), nas modalidades de apoio de transformação ecológica e/ou de soluções baseadas na natureza.

Considerando esses limites, o patrimônio comprometido pela BNDESPAR nesses fundos poderá alcançar até R\$ 5 bilhões.

Mais detalhes acerca do referido processo de seleção estão disponíveis no *site* do BNDES.¹⁹

BNDES Garagem

O BNDES Garagem é o programa de aceleração de *startups* de impacto do BNDES, que fomenta as bases do desenvolvimento sustentável ao apoiar soluções empreendedoras de todo o Brasil, funcionando como um *hub* de fomento à inovação, com suporte estratégico, mentorias e treinamento especializado, além de estabelecer conexões com potenciais investidores e rede de relacionamento do Sistema BNDES.

A expectativa é de que, até 2028, mais de seiscentos negócios tenham sido acelerados pelo programa desde sua primeira edição, em 2018.

O programa tem foco no apoio a soluções inovadoras que enfrentam desafios socioambientais no Brasil, incluindo as verticais de economia verde e descarbonização, saúde, educação, economia azul, economia da periferia e segurança pública, com atendimento em dois módulos: Criação (ideias) e Tração (*startups* com vendas).

Ao fim da aceleração, o BNDES Garagem distribui premiações para os negócios de maior destaque, no valor total de R\$ 915 mil no atual ciclo. Além disso, o programa prioriza a diversidade, destinando 40% das vagas a empreendedores das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

¹⁹ Acesse em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/mercado-de-capitais/fundos-de-investimentos/chamadas-publicas-para-selecao-de-fundos/chamada-publica-selecao-fundos-mitigacao-climatica>.

No ciclo 2025-2026, na seleção para o programa, destacaram-se a economia verde e a descarbonização, alinhando-se à agenda climática internacional (COP30). Cerca de 40% das *startups* selecionadas em 2025 atuam nessa área, seguidas por saúde (18% das *startups*) e educação (15%).

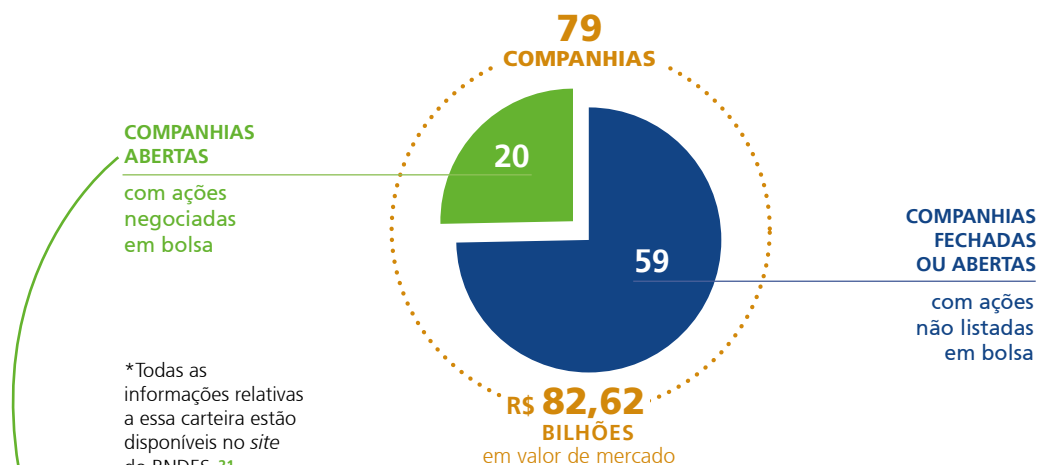
O BNDES Garagem representa um compromisso estratégico do BNDES com o futuro do Brasil. Mais detalhes acerca do referido programa estão disponíveis no *site* do BNDES.²⁰

²⁰ Acesse em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/onde-atuamos/inovacao/bndes%20garagem%20-%20apoio%20ao%20desenvolvimento%20de%20startups>.

PRINCÍPIO 4:

MONITORAR EMISSORES DE VALORES MOBILIÁRIOS INVESTIDOS

Carteira de participações acionárias do Sistema BNDES²¹ em 31 de dezembro de 2025:



*Todas as informações relativas a essa carteira estão disponíveis no *site* do BNDES.²¹

NESSAS PARTICIPAÇÕES, O SISTEMA BNDES:

- ▶ era signatário de **27 acordos de acionistas**
- ▶ tinha **26 conselheiros de administração** indicados
- ▶ tinha **19 conselheiros fiscais** indicados

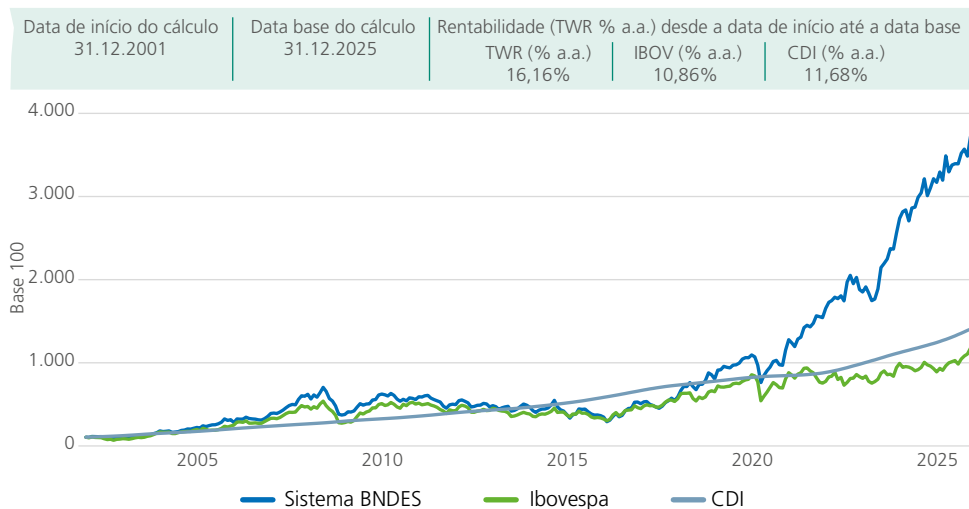
As **vinte companhias abertas** da carteira do Sistema BNDES com ações negociadas em bolsa de valores têm suas ações listadas em diferentes segmentos de governança corporativa. A maior parte, oito delas, está associada ao nível mais avançado, o Novo Mercado; quatro estão no nível 2; e duas, no nível 1.

²¹ Inclui as participações acionárias de todas as empresas do Sistema BNDES (BNDES, BNDESPAR e FINAME), sendo a maioria da BNDESPAR.

²² Acesse em: <https://www.bndes.gov.br/wps/vanityurl/carreira-acionaria>.

De dezembro de 2001 a dezembro de 2025, a carteira de participações acionárias apresentou rentabilidade²³ de 16,2% ao ano, superior ao rendimento do Ibovespa (10,9% ao ano) no mesmo período, conforme apresentado no Gráfico 1.

GRÁFICO 1 | PERFORMANCE HISTÓRICA DA CARTEIRA DE AÇÕES DO SISTEMA BNDES



Fonte: Elaboração própria com base em dados do BNDES e da B3.

O acompanhamento ativo das empresas investidas é parte integrante da gestão de portfólio do Sistema BNDES. Como a sustentabilidade dos negócios é aspecto-chave no processo de tomada de decisões relacionadas à gestão da carteira, os aspectos ASG são fundamentais e são acompanhados durante todo o ciclo, até o desinvestimento.

²³ Para melhor comparar com a rentabilidade do índice, utilizou-se o método TWRR (*time-weighted rate of return*), comumente utilizado no mercado para calcular a rentabilidade de fundos de investimento. Esse método apresenta a rentabilidade de R\$ 100 investidos no início do período, permitindo uma fácil comparação com algum *benchmark*. Ou seja, R\$ 100 investidos em 31.12.2001 seriam, em 31.12.2024, R\$ 3.091 se tivessem sido aplicados na carteira de ações do Sistema BNDES, ou R\$ 886 se tivessem sido aplicados no índice Ibovespa.

Nesse sentido, o Sistema BNDES tem normativos específicos que definem normas e diretrizes para regular o acompanhamento dos ativos da carteira de renda variável, complementares à Política de Atuação em Mercado de Capitais (PAMC), definindo, entre outros pontos, a necessidade de registro periódico das atividades de acompanhamento das operações de mercado de capitais em relatórios anuais de acompanhamento, cujo conteúdo mínimo deve observar as especificidades de cada ativo.

Cabe destacar, ainda, que, entre os objetivos e diretrizes de atuação do Sistema BNDES em operações de mercado de capitais (constantemente na PAMC), está o papel de induzir a adoção e o aprimoramento de boas práticas de gestão e governança nas investidas. Nesse sentido, como destaque de apoio à melhoria das práticas de governança corporativa adotadas pelas empresas investidas pela BNDESPAR, está a adesão da Companhia Paranaense de Energia (Copel) ao Novo Mercado.²⁴

Esse movimento se deu em continuidade à agenda apoiada pela BNDESPAR de aprimoramento da governança corporativa da Copel, que teve um marco importante, em agosto de 2023, com sua migração para o nível 2 de governança corporativa da Brasil, Bolsa e Balcão S.A. (B3), que ocorreu no contexto da oferta pública de ações, com a saída do controle estatal e a pulverização do capital da companhia consolidando-a como uma *corporation* (sem controlador definido). A migração para o nível 2 fortaleceu a autonomia da gestão e promoveu maior alinhamento às melhores práticas de mercado, incorporando regras mais rigorosas de transparência, prestação de contas, composição do conselho e proteção aos direitos dos acionistas minoritários.

²⁴ Criado em 2000, o Novo Mercado consiste em um segmento especial de listagem criado pela Brasil, Bolsa e Balcão S.A. (B3), cujo regulamento impõe às companhias nele listadas o mais alto nível de governança corporativa da Bolsa de Valores brasileira. O segmento especial de listagem em tela é destinado à negociação de ações de empresas de capital aberto que adotam, voluntariamente, práticas de governança corporativa adicionais às que são exigidas pela legislação brasileira, aderindo às melhores práticas indicadas pela B3.

Por sua vez, a migração da Copel ao Novo Mercado foi aprovada em 2025 e contou com o voto favorável da BNDESPAR, maior acionista individual da companhia, com 131,16 milhões de ações ordinárias (10,1%) e 524,65 milhões de ações preferenciais (31,2%), representando um total de aproximadamente 655,81 milhões de ações (22,0%) no capital total.

O Novo Mercado, nos termos do respectivo regulamento de listagem,²⁵ impõe às companhias abertas nele listadas a adoção de um conjunto de boas práticas de governança corporativas, de que são exemplos a separação entre o CEO e o presidente do conselho de administração, a implementação de comitês de auditoria independentes, bem como a adoção de políticas formais de *compliance*, riscos e remuneração. No caso da Copel, a conclusão da migração resultou, ainda, na unificação da sua base acionária, convertendo ações preferenciais (CPLE5/CPLE6) em ordinárias (CPLE3), aumentando a liquidez e consolidando uma estrutura societária mais transparente.

Em geral, verificam-se duas principais vantagens que podem ser percebidas pelos acionistas de uma companhia aberta que migra para o segmento do Novo Mercado da B3: a melhoria de sua governança corporativa e uma maior liquidez das ações. Tais características tendem a aumentar a atratividade dos papéis de uma companhia, podendo culminar em sua valorização.

Por esse motivo, registra-se que, ao longo do tempo, a BNDESPAR incentivou a migração de diversas companhias de sua carteira para o Novo Mercado. Além da Copel, podemos citar, no ano de 2017, o apoio da BNDESPAR à migração para o Novo Mercado de três empresas investidas bastante relevantes à época: a Vale S.A., a Suzano Papel e Celulose S.A. e a Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.

²⁵ Acesse o regulamento de listagem do Novo Mercado em: https://www.b3.com.br/data/files/9F/73/CB/E9/334E8810C7AB8988AC094EA8/Regulamento%20do%20Novo%20Mercado%20_Versao%202023_%20%20_25_.pdf.

PRINCÍPIO 5:

SER ATIVO E DILIGENTE NO EXERCÍCIO DOS SEUS DIREITOS A VOTO

A BNDESPAR, como relevante investidora institucional, entende que tem o dever de exercer seu direito de voto, de forma diligente e transparente, no melhor interesse das companhias investidas.

Conforme destacado anteriormente, a BNDESPAR conta com normativo específico que estabelece critérios balizadores quantitativos e qualitativos para nortear a decisão de comparecimento e exercício do direito de voto em assembleias.

Em linha com as melhores práticas de mercado, para participações em empresas de capital aberto, foram consideradas como critérios quantitativos a materialidade do percentual de participação acionária detido pela BNDESPAR no ativo (5% do capital social) e a relevância de seu valor perante o valor total de sua carteira de participações acionárias (0,25% do valor dos ativos sob gestão), sempre considerando a representatividade da participação na composição do capital das investidas. Como critérios qualitativos, indicaram-se determinadas matérias que, dado seu impacto no investimento e observados os critérios quantitativos, tornariam obrigatório o exercício de direito de voto por parte da BNDESPAR.

Em 2025, a BNDESPAR recebeu 96 comunicados de assembleias gerais das empresas nas quais detinha participação acionária, das quais 11 foram posteriormente canceladas. Das 85 restantes, a BNDESPAR participou de 63 assembleias, em conformidade com o normativo vigente que estabelece critérios quantitativos e qualitativos para o comparecimento e o exercício do direito de voto.

Foram feitas orientações para 251 votos, dos quais 203 foram pela aprovação (sendo quatro deles com condições), 16 pela rejeição e 32 abstenções. Cabe destacar que a maioria dos itens que a BNDESPAR votou por rejeitar estava relacionada ao plano de remuneração da companhia para seus administradores, em geral por entender que as remunerações estavam acima do patamar de mercado.

Além do simples comparecimento e exercício do voto, a BNDESPAR se manifesta nos casos em que considera relevante registrar em ata sugestões e/ou críticas relacionadas a um ou mais temas da ordem do dia, sempre tendo como premissas o incentivo à adoção pelas companhias investidas das melhores práticas de governança corporativa e *compliance* e a geração de valor nos investimentos.

O posicionamento da BNDESPAR nas assembleias desde 2019 está disponível para consulta no *site* do BNDES.²⁶

²⁶ Acesse em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/mercado-de-capitais/codigo-stewardship/participacao-assembleia>.

PRINCÍPIO 6: DEFINIR CRITÉRIOS DE ENGAJAMENTO COLETIVO

A BNDESPAR acredita que o engajamento com outros investidores institucionais é uma das maneiras de influenciar, de modo ético e responsável, as companhias investidas em seus processos de tomada de decisão sobre questões estratégicas para a sustentabilidade financeira de seus negócios. Além disso, o engajamento coletivo de acionistas e investidores pode ajudar a promover a sustentabilidade ambiental, a redução de desigualdades sociais e o desenvolvimento sustentável do país.

De modo mais amplo, o engajamento coletivo também estimula o envolvimento de diferentes *stakeholders*, permitindo que grupos minoritários participem mais ativamente das decisões corporativas. Assim, cria-se um ambiente mais colaborativo e transparente, no qual as empresas são responsáveis perante as comunidades em que operam.

Por isso, o BNDES busca ser um catalisador de desenvolvimento sustentável, participando de diversas associações e grupos de trabalho, nacionais e internacionais, em que investidores e outros *stakeholders* discutem e promovem o crescimento e o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro.

Destaca-se a participação da BNDESPAR em comissões técnicas e grupos de trabalho de organizações sem fins lucrativos, que representam investidores institucionais, empresas abertas e mercado financeiro, como a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima), a Associação Brasileira das Companhias Abertas (Abrasca), a Associação de Investidores no Mercado de Capitais (Amec) e

o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). A BNDESPAR também é signatária dos princípios para o investimento responsável (*principles for responsible investment* – PRI), principal rede mundial de investidores comprometidos com práticas de investimentos sustentáveis, apoiada pela Organização das Nações Unidas (ONU) e lançada em 2006, com o objetivo de promover a incorporação de fatores ambientais, sociais e de governança (ESG) nas decisões de investimento.

Em 2025, o BNDES participou ativamente, inclusive como patrocinador, do PRI in Person, considerado o principal encontro sobre investimento responsável do mundo, que foi sediado no Brasil, na cidade de São Paulo, contando com a participação dos mais relevantes proprietários e gestores de investimento do mundo.

Cabe destacar, ainda, a participação do BNDES na 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30), realizada em Belém, no Pará, entre os dias 10 e 21 de novembro de 2025, reunindo líderes globais, especialistas e agentes de transformação. A COP é o maior evento global de negociações intergovernamentais sobre o clima, com foco em estratégias para conter o aquecimento global e destaque especial para a preservação da Amazônia.

Para que a capital paraense estivesse pronta para receber esse grande evento, o BNDES impulsionou investimentos estratégicos que fortaleceram sua infraestrutura e deixaram um legado social, cultural e econômico para a cidade. O Banco também promoveu iniciativas voltadas à valorização do patrimônio histórico e à difusão do conhecimento sobre a Amazônia, por meio do apoio à restauração de espaços culturais e à criação de centros de ciência e educação. Essas ações visam fortalecer a identidade cultural da região, ampliar o acesso da população a atividades formativas e culturais, fomentar o turismo sustentável e estimular a preservação dos saberes tradicionais, contribuindo para a construção de um legado duradouro da COP30 para Belém e para toda a Amazônia.

A Casa BNDES na COP30 funcionou no Complexo dos Mercedários, no coração de Belém, durante o evento, e reforçou o compromisso do BNDES com a pluralidade cultural, a inclusão social e a preservação ambiental, oferecendo ao público local e aos participantes da conferência uma programação rica, intensa e totalmente gratuita. O local recebeu 31.032 visitantes, com média de 2.387 pessoas por dia. Participaram da pesquisa de satisfação 1.283 visitantes que avaliaram a experiência como positiva, dando nota 4,5 de satisfação geral (escala de 1 a 5). Além disso, 1.058 pessoas afirmaram que recomendariam a visita para familiares e amigos (NPS de 90).

PRINCÍPIO 7: DAR TRANSPARÊNCIA A SUAS ATIVIDADES DE STEWARDSHIP

A transparência e o compromisso com a prestação de contas à sociedade a respeito de suas atividades estão entre os principais pilares da conduta do BNDES.

Destaca-se que, em 2025, o BNDES alcançou, pelo terceiro ano consecutivo, a classificação mais alta (selo de transparência diamante, com nível de transparência de 97,31%) no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP),²⁷ concedida pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), destacando-se entre as instituições federais com maior transparência ativa. Esse resultado pode ser atribuído, entre outros aspectos, a anos de diálogo e cooperação com o TCU por meio de iniciativas de transparência e dados abertos.

A atuação da BNDESPAR em mercado de capitais não é diferente. Estão disponíveis no *site* do BNDES o detalhamento dos investimentos em renda variável e o histórico da carteira desde 2007, além do fluxo total de investimentos, desinvestimentos e remuneração da carteira desde 2012, as principais políticas e normativos sobre o tema, acordos de acionistas e o resultado da carteira de renda variável desde 2001.

²⁷ O PNTP, liderado pela Atricon, visa avaliar os portais e aprimorar a transparência das informações públicas em todo o país, incentivando o controle social e a confiança do cidadão nas instituições. O programa conta com a participação de todos os tribunais de contas do país e já avaliou mais de 10 mil portais em todo o Brasil. A premiação reconheceu 42 órgãos e instituições federais pelos avanços na divulgação de informações e qualidade de seus portais de transparência. Para saber mais, acesse: <https://atrimon.org.br/136944-2/>.

A BNDESPAR divulga suas atividades relacionadas aos princípios de *stewardship* nos canais de comunicação da empresa, por meio de relatórios, normativos internos²⁸ e informações sobre sua estrutura organizacional dedicada.²⁹

Nesse sentido, estão disponíveis no *site* do BNDES a adesão ao código, todas as participações em assembleias desde 2019, as indicações em colegiados e os currículos dos conselheiros indicados.

Segue lista atualizada das informações publicadas no *site* institucional do Sistema BNDES relacionadas às atividades de *stewardship*:

| INFORMAÇÃO | URL |
|---|--|
| Atuação em mercado de capitais | www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/mercado-de-capitais |
| Adesão ao Código Brasileiro de <i>Stewardship</i> | www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/mercado-de-capitais/codigo-stewardship |
| Relatórios anuais integrados | ri.bndes.gov.br/publicacoes-e-comunicados/relatorio-anual-integrado |
| Relatórios <i>stewardship</i> | ri.bndes.gov.br/governanca-corporativa/relatorios-de-governanca |
| Políticas de Mercado de Capitais | www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/mercado-de-capitais/politicas-mercado-de-capitais |
| Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática do Sistema BNDES (PRSAC) | www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/desenvolvimento-sustentavel/o-que-nos-orienta/prsac-e-seus-instrumentos |
| Consulta a operações e carteira de renda variável | www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/consulta-operacoes-bndes/renda-variavel |
| Resultado da carteira de renda variável | www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/mercado-de-capitais/resultados-bndespar/resultados-carreira-renda-variavel |

(continua)

²⁸ Disponíveis em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/mercado-de-capitais/politicas-mercado-de-capitais>.

²⁹ Disponíveis em: www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/quem-somos/quem-e-quem/quem-e-quem/.

(continuação)

| INFORMAÇÃO | URL |
|---|---|
| Política de Indicação em Sociedades Empresárias Investidas pelo Sistema BNDES | https://www.bndes.gov.br/wps/wcm/connect/site/85e75231-5039-45af-a33c-48f717ae81e7/POL_Indicacao_Investidas_2025_03_diagramada_REV.pdf?MOD=AJPERES&CVID=pohCJFW |
| Base de indicação de conselheiros | https://web.bndes.gov.br/bic |
| Currículos dos indicados | https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/mercado-de-capitais/codigo-stewardship/indicacao-colegiados |
| Participação/votos nas assembleias | www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/mercado-de-capitais/codigo-stewardship/participacao-assembleia |
| Acordos de acionistas | www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/mercado-de-capitais/codigo-stewardship/acordos-de-acionistas |
| Seminários e apresentações | https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/conhecimento/seminarios |
| Parcerias para o desenvolvimento sustentável | https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/desenvolvimento-sustentavel/parcerias |

CRÉDITOS

Marcelo Marcolino

Superintendente da Área de Mercado de Capitais, Investimentos e Participações

Guilherme Bethlem Monteiro

Chefe do Departamento de Mercado de Capitais

Daniel Loureiro da Silva

Guilherme Tinoco Veronese

Isabella Bard de Carvalho Paes

Equipe do Departamento de Mercado de Capitais

EDIÇÃO

DEPARTAMENTO DE RELACIONAMENTO

Gerência de Editoração e Memória

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Refinaria Design

COPIDESQUE E REVISÃO

Tikinet

Editado pelo Departamento de Relacionamento da
Área de Relacionamento, Marketing e Cultura do BNDES

Junho de 2026

